HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 127/2026/REIT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; e tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 23243.012736/2026-11, **TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições** no âmbito do Edital nº 127/2026/REIT - DGP/IFRO, de 23 de outubro de 2026, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Qualificação (PAQ), conforme listas a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - DOCENTE

ORDEM	NOME DO SERVIDOR:	UNIDADE /CAMPUS:
1	Aline Rosa Gomes	Porto Velho Calama
2	Kariston Dias Alves	Porto Velho Calama
3	João Paulo Adams	Vilhena
4	Regiane Pandolfo Marmentini	Jaru
5	Faelen Taís Kolln	São Miguel
6	Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez	Porto Velho Zona Norte
7	Marcos Aparecido Atiles Mateus	Porto Velho Calama
8	Géssica Raupp Fermiano da Cruz	Jaru
9	Eduardo Lucas Jorge Serapião	Cacoal
10	Leonardo Mota de Andrade	Ji-Paraná
11	Ricardo Bussons da Silva	Porto Velho Calama
12	Marcel Leite Rios	Porto Velho Calama
13	Tatiana de Macedo Costa	Porto Velho Calama
14	Douglas Castro Casseano Furtado	Porto Velho Calama
15	Átila Bezerra de Mira	Cacoal

2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - TAE

ORDEM	NOME DO SERVIDOR:	UNIDADE /CAMPUS:
1	Lucas Caliel Araujo Batista	Porto Velho Calama
2	Luciana Sônia da Silva	Colorado do Oeste
3	Caroline Lujan de Oliveira	Porto Velho Calama
4	Josué Marciel da Silva	Guajará-Mirim
5	Gisselma Ferreira Reis	Reitoria
6	Fernando Alves da Silva	Ji-Paraná
7	Edmar da Costa Alves	Colorado do Oeste
8	Fernanda Rodrigues de Siqueira	Ji-Paraná
9	Daise dos Santos	Ariquemes
10	Roseni Santos Rodrigues	Reitoria
11	Enilda de Oliveira Aliares	Jaru
12	Flávia Cristina do Nascimento Anziliero	Reitoria
13	Renata Graziela Barros Oliveira	Jaru
14	Rodrigo Barros de Oliveira	Ariquemes
15	Renato Gomes Lima	Cacoal
16	Adriani Rebouças Gomes	Porto Velho Calama
17	Spencer Bruno Gomes Lopes	Porto Velho Zona Norte
18	Brígida Helen Gomes Moura	Jaru
19	Lindelaine Gomes dos Santos	Reitoria
20	Andreia Correia de Souza	Jaru
21	Emmanuele Lis Arcanjo Lima	Reitoria
22	Leandro Dias da Silva	Colorado do Oeste

23	Rozangela Gomes Ferreira	Ariquemes
24	Cleudson da Silva Vieira	Porto Velho Calama

3. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - DOCENTE

NOME DO SERVIDOR:	UNIDADE /CAMPUS:	MOTIVO:
Amanda Sousa Cavalcante	Ariquemes	Inscrição não homologada por falta de comprovação do reconhecimento do programa de pós-graduação stricto sensu mediante documento obtido na Plataforma Sucupira (CAPES), conforme o subitem 4.2, inciso VI, alínea "b", e o subitem 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.
Agatha Christie de Souza Zemke	Cacoal	Inscrição não homologada porque a documentação apresentada não comprova a previsão de conclusão do curso, conforme o subitem 4.2, inciso VII, combinado com o subitem 4.3 e o item 4 do Anexo I do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.
Tiago Martins de Brito	Porto Velho Calama	Inscrição não homologada por ter sido enviada fora do prazo. O envio foi registrado em 05/11/2026, às 00h25min13s, após o encerramento das inscrições em 04/11/2026, às 23h59min (horário local), conforme o cronograma do subitem 5.1 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO, alterado pela Retificação SEI nº 3193835.
Agmar Aparecido Felix Chaves	Cacoal	Inscrição não homologada porque o candidato não apresentou o comprovante de reconhecimento do programa de pós-graduação stricto sensu obtido na Plataforma Sucupira (CAPES), conforme o subitem 4.2, inciso VI, alínea "b", combinado com o subitem 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.
Ana Carla de Lima Scarpati	Jaru	Inscrição não homologada por ausência de comprovação da previsão de conclusão do curso, exigida pelo item 4 do Anexo I, nos termos dos subitens 4.2, inciso VII, e 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.
Charles Bronne da Silva de Araujo e Souza	Guajará-Mirim	Inscrição não homologada porque nenhum dos documentos obrigatórios foi apresentado no ato da inscrição, conforme os subitens 4.2, incisos I a VII, e 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.

4. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - TAE

NOME DO SERVIDOR:	UNIDADE /CAMPUS:	MOTIVO:
Fabricio Fini Michelis	Colorado do Oeste	Inscrição não homologada porque nenhum dos documentos obrigatórios foi apresentado no ato da inscrição, conforme os subitens 4.2, incisos I a VII, e 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.
Afonso Araújo Souza	Porto Velho Calama	Inscrição não homologada por falta de comprovação, na forma exigida pelo edital, da matrícula e do reconhecimento do curso ou programa de pós-graduação, conforme o subitem 4.2, incisos I e VI, combinado com o subitem 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.
Michelly Caroline Rezende Medina	Ariquemes	Inscrição não homologada por falta de comprovação, na forma exigida pelo edital, da inexistência de pendências relativas ao recebimento de bolsa-auxílio à qualificação. A comprovação deve ser feita por declaração emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas da unidade de lotação e/ou de exercício da candidata, conforme o subitem 4.2, inciso IV, e o subitem 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.
Manoel da Cruz Araujo Neto	Ariquemes	Inscrição não homologada por falta de comprovação, na forma exigida pelo edital, de dois requisitos: a inexistência de pendências relativas ao recebimento de bolsa-auxílio à qualificação, mediante declaração emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas da unidade de lotação e/ou de exercício do candidato, e o reconhecimento do curso ou programa de pós-graduação pela instância competente. Aplicam-se o subitem 4.2, incisos IV e VI, e o subitem 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.
Ingrid Nayara Souza de Oliveira	Ariquemes	Inscrição não homologada porque nenhum dos documentos obrigatórios foi apresentado no ato da inscrição, conforme os subitens 4.2, incisos I a VII, e 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.
Priscila Daniele Doenha Moura Lopes	Cacoal	Inscrição não homologada porque nenhum dos documentos obrigatórios foi apresentado no ato da inscrição, conforme os subitens 4.2, incisos I a VII, e 4.3 do Edital nº 127/2026/REIT – DGP/IFRO.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O prazo para recurso contra a homologação das inscrições será no período de **06/11/2026 a 08/11/2026** até 23h59min (horário local).

5.2. Este ato de homologação entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 06/11/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3200651** e o código CRC **2E5C7255**.